



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2019/IFTM, de 03 de junho de 2019

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA A MANUTENÇÃO DO PROJETO ROBÓTICA-CRIAR DO CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM Campus Uberlândia Centro, Gustavo Prado Oliveira - Portaria 788/2018 -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a presente chamada pública e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. APRESENTAÇÃO

Desde 2017, os alunos do curso de Licenciatura em Computação vêm estudando e pesquisando as diversas áreas da automação e controle baseadas na plataforma livre “Arduino”. Ao longo desse processo, foram realizadas várias reuniões – geralmente aos sábados – com professores, estudantes, bolsistas e pesquisadores o que possibilitou a criação de um ambiente de aprendizagem colaborativo, coletivo e científico levando a construção e desenvolvimento de inúmeros Projetos de Extensão e Iniciação Científica¹.

Assim, a partir das abordagens teóricas e metodológicas assumidas pelo grupo de estudantes, professores e servidores acerca dos temas e experiências ligados à área do conhecimento Robótica, surgiu a proposta de criação de um grupo estudos que levassem a cabo o desenvolvimento, a ampliação e a construção de novos aparatos tecnológicos relacionados ao campo da Robótica.

Com esta perspectiva, o Clube de Robótica CRIAR tem como perspectiva estudar, pesquisar e desenvolver ações concretas de aprendizagem para estudantes e a comunidade, promovendo a realização de debates, palestras, minicursos e oficinas. Até o momento, o grupo tem alcançando grande sucesso entre os estudantes, especialmente, aqueles matriculados no Ensino Médio Integrado que vem participando de diversas competições científicas, gerando premiações de destaque no ano de 2018.

Cabe informar, ainda que o grupo CRIAR passou a ser apoiado pelo grupo de pesquisa GPETEC (Grupo de Pesquisa em Educação, Tecnologia e Ciências) existente no campus através de suas linhas de pesquisa “Automação, Controle de Processos, Instrumentação e Robótica” e “Desenvolvimento de aplicativos tecnológicos e softwares

¹ Projeto de Extensão Robótica Educacional – Escola Estadual Américo Rene Giannetti – Edital 04 2017
Projeto de Extensão Robótica no CESEU - Edital 04 2017
Projeto de Extensão Facilitando a Vida com Arduino - Edital 04 2017
Projeto de Extensão Robótica no CESEU (Fase II) – Edital 01 2019
Projeto de Extensão Robótica Educacional – Escola Estadual Ângela Teixeira – Edital 01 2019
Projeto de Extensão Clube de robótica CRIAR – Edital 01 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

Educacionais”, ampliando assim, o repertório científico de criação e a atuação do clube com a inclusão da plataforma Lego.

Diante dessa trajetória, para o ano de 2019 temos a seguinte proposta: incentivar estudantes ingressantes dos cursos do campus e pessoas da comunidade externa a conhecerem os projetos robóticos, assim como desenvolvê-los e colocá-los em prática, nas diversas situações do cotidiano, divulgando não só o Campus Uberlândia Centro, mas, sobretudo, divulgando e produzindo a ciência.

2. DO OBJETIVO

O grupo de estudos Clube de Robótica - CRIAR - tem como objetivo disseminar conhecimentos e experiência dos diferentes projetos robóticos construídos por estudantes, professores e servidores, divulgando e ampliando os conhecimentos tecnológicos para a comunidade interna e externa do campus.

Logo, o projeto propõe utilizar discentes dos cursos de Licenciatura em Computação e do ensino médio integrado para ministrar atividades planejadas para fornecer conceitos e desenvolver pelos cursistas, o interesse nas áreas da eletrônica, automação e engenharias. E como consequência organizar a participação em eventos no campus e também em outras localidades, a saber:

- I. A OBR (Olimpíada Brasileira de Robótica) – que é dividida em várias etapas, contemplando etapas teóricas e práticas. As etapas teóricas acontecem em Uberlândia. Normalmente a etapa prática regional é em Uberaba. Participamos do NÍVEL 2 - para estudantes de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e todos os anos do Ensino Médio ou Técnico. E tem a estadual e etapa nacional (teórica e prática) que ocorrem no segundo semestre do ano.
- II. A TBR (Torneio Brasil de Robótica) é uma competição desenvolvida no conceito de missões que devem ser executadas em cada etapa. Tem que adquirir o kit de competição, normalmente a primeira fase é em Uberlândia. Participamos do nível HIGH (alunos de 15 a 19 anos) e UNIVERSITY (para alunos universitário).
- III. A TJR (Torneio Juvenil de Robótica) é composta de várias competições em paralelo: Cabo de guerra, Sumô, Resgate, Dança entre outras. Participamos: Nível III (alunos no máximo até 18 anos) e Nível IV (alunos de graduação e pós-graduação). A primeira fase ocorre em Patrocínio.

A presente chamada visa selecionar propostas que irão compor o Projeto de Robótica, em conformidade com as regras estabelecidas na Chamada Pública deste projeto, cujas ações devem observar as condições específicas estabelecidas anexas a esta chamada, que determinam os requisitos relativos ao proponente, ao cronograma, ao prazo de execução, aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

critérios de elegibilidade, aos critérios e parâmetros objetivos de julgamento e às demais informações necessárias para o evento.

3. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Assim para o desenvolvimento do Projeto solicita-se participação e financiamento de empresas privadas que apoiam projetos, pesquisas e experiências ligadas as diferentes tecnologias, em especial, a robótica.

Cabe informar que as propostas devem ser encaminhadas, conforme orientações da CHAMADA PÚBLICA dos projetos descritos a seguir, anexos: I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e II TERMO DE COMPROMISSO. As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito na CHAMADA PÚBLICA e enviadas para o e-mail da Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação do Campus Uberlândia Centro: cclicenciatura.udicentro@iftm.edu.br.

4. DAS REGRAS GERAIS

Para ter direito a participação, a instituição proponente deverá apoiar o evento por meio de contrapartida(s) prevista(s) nesta chamada, desde que fomente a boa execução e funcionamento das atividades do Clube de Robótica Criar.

A administração e execução dos apoios provenientes desta chamada serão de responsabilidade do IFTM. A administração e execução dos apoios provenientes:

- a) Será possibilitada ao proponente a inserção de sua logomarca nos *backdrops* do projeto;
- b) Será possibilitada ao proponente a inserção de sua logomarca nos uniformes das equipes de competição;
- c) Será possibilitada ao proponente a inserção de sua logomarca no site (ou blog) do projeto;
- d) Será possibilitada ao proponente a demonstração de seus produtos e processos em ações do projeto;
- e) Será possibilitada ao proponente inserir a logomarca da instituição no fundo das entrevistas realizadas pelos gestores e participantes do projeto;
- f) Poderá ser possibilitada a exposição de material promocional da instituição em eventos organizados pelo projeto quando for possível pela características da atividade desenvolvida;
- g) Será possibilitada ao proponente a inserção de sua logomarca ou citação do apoio em artigos (ou textos informativos) quando for aceito pela organização do evento em que o projeto participar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

Findo o prazo desta chamada e não havendo um mínimo de inscritos e classificados para a participação de todos os eventos do projeto, poderá a Coordenação do projeto procurar instituições e realizar o convite diretamente.

O IFTM poderá revogar ou alterar a presente chamada a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer julgamento de direito, caso ocorram situações que justifiquem sua alteração ou cancelamento.

O IFTM se reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias. Os casos omissos, não previstos nesta chamada, serão julgados e decididos pela coordenação do projeto.

5. DAS FORMAS DE APOIO

As formas de apoio das instituições são:

- a) Cessão/doação de recursos materiais:
 - a-1) Fornecer matéria prima, componentes, utensílios e equipamentos para execução de oficinas e competições;
 - a-2) Colaborar na confecção de materiais como camisetas, *banners*, *backdrops*, copos, canecas, bonés, brindes, bônus, recursos afins para execução do projeto;
 - a-3) Disponibilizar brindes a serem sorteados entre os participantes das oficinas;
- b) Pagamento de inscrições em eventos, competições e oficinas;
- c) Pagamento de diárias de hotéis;
- d) Pagamento de passagens rodoviárias e aéreas;
- e) Pagamento de transporte ônibus e vans para as competições;
- f) Pagamento de alimentação (refeições e lanches);
- g) Prestação de serviços que auxiliem na viabilização e funcionamento do projeto.

6. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao Instituto Federal do Triângulo Mineiro em atendimento a esta Chamada pública será realizada de acordo com as normas da chamada, o regulamento de eventos do IFTM e melhor atendam a área de atuação dos campi do IFTM.

Será considerada na avaliação as características da proposta, o tempo de duração do evento ao qual está vinculada a proposta e também a área de atuação da instituição para não ter concorrentes diretos em uma mesma ação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

7. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação das propostas aprovadas na presente chamada será divulgada no mural do campus e também no site (blog) do projeto na internet.

8. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

A qualquer tempo a presente chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral dos organizadores, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no Projeto de Robótica aqui descrito implica na aceitação irrestrita desta chamada. A simples inscrição e envio do formulário implica na tácita aceitação de todas as condições e normas desta chamada.

A Coordenação do Projeto e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação do Campus Uberlândia Centro não se responsabilizam por nenhum problema técnico, quaisquer defeitos de linha telefônica, ou defeitos em sistemas de computadores, servidores, provedores e hardware/software, nem por perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador incompleta, adulterada, atrasada ou falha, nem por qualquer combinação desta, que possa limitar a participação no projeto, ou por e-mail não entregue resultante de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar mensagens.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas nesta chamada pública serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelos Coordenadores do projeto.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

A Coordenação do Projeto e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação do Campus Uberlândia Centro reservam-se o direito de resolver os casos omissos desta chamada pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

11. CRONOGRAMA

Inscrição das instituições interessadas: 10/06 a 01/07/2019

Avaliação das propostas pela Coordenação do projeto: 02/07 a 08/07/2019

Divulgação dos Resultados: 09/07/2019

Execução do projeto: 10/07 a 15/12/2019.

Uberlândia, 03 de junho de 2019

Prof. Ms. Gustavo Prado Oliveira
Diretor Geral do IFTM Campus Uberlândia Centro – Portaria 788/2018

Profª. Dra. Sírley Cristina Oliveira
Coordenadora de Extensão – IFTM Campus Uberlândia Centro - Portaria 118/2016

Prof. Me. Walteno Martins Parreira Júnior
Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação – Portaria 226/2018
Coordenador do Projeto de Robótica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Projeto de Robótica - CRIAR 2019
<u>FICHA DE INSCRIÇÃO/PROPOSTA DE APOIO</u>
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONES:
E-MAIL:
SITE:
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:
CONTATOS DO RESPONSÁVEL, FONE/CEL:
E-MAIL:

DESCREVER O TIPO DE APOIO OFERECIDO SEGUNDO O ITEM 5 DESTA CHAMADA
--

DESCREVER PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO APOIO OFERECIDO
--

BREVE DESCRITIVO DOS PRODUTOS E/OU ATIVIDADES QUE SERÃO OFERTADAS.
--

Assinatura representante legal pela empresa

Após preenchimento enviar para cclicenciatura.udicentro@iftm.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Nº ____/2019

Termo de Compromisso que entre si celebram de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM – *Campus* Uberlândia Centro e de outro a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para apoio quanto ao Projeto Robótica-CRIAR 2019 a ser desenvolvido no IFTM – *Campus* Uberlândia Centro.

1 - DO OBJETO

1.1 O termo de compromisso tem como objeto a pactuação do apoio de instituições/ pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, produtor rural e pessoa física, em troca da divulgação do apoio ao Projeto Robótica-CRIAR por meio das propostas selecionadas segundo a Chamada Pública IFTM - *Campus* Uberlândia Centro Nº 01/2019, de 03 junho de 2019.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

2.1 O PROPONENTE obriga-se a: responsabilizar-se em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste ajuste, tais como salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, uniforme completo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo. Não haverá qualquer vínculo empregatício com o IFTM – *Campus* Uberlândia Centro.

2.2 Providenciar a aquisição/disponibilização dos bens ou serviços propostos e entrega-los à Coordenação do Projeto no prazo estipulado conforme o Anexo I.

2.3 Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades durante a realização do projeto.

2.4 Responder por quaisquer danos causados direta e indiretamente a bens de propriedade dado IFTM – *Campus* Uberlândia Centro, ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus funcionários/profissionais.

2.5 Comunicar ao Gestor do IFTM – *Campus* Uberlândia Centro, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação de sua participação além de qualquer anormalidade de caráter urgente que julgar necessário.

2.6 Zelar pela perfeita execução do apoio e exposição, sanando as falhas eventuais imediatamente após a verificação.

2.7 Orientar os seus funcionários quanto à conduta, observando-se as normas e regulamentos internos do IFTM, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.

2.8 Responsabilizar-se por todo o tipo de transporte de material, ferramentas, funcionários e equipamentos para o local do evento.

2.9 Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e observar as datas, horários e local da exposição (de acordo com as informações no ato da inscrição)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

2.10 Responsabilizar-se pela equipe de funcionários, bem como pelo material necessário para a realização de sua participação.

2.11 Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome.

2.12 Após assinatura do Termo de Compromisso o proponente deverá cumprir com todos os prazos estabelecidos.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DO IFTM – CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

3.1 AO IFTM – CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO obriga-se a: fazer-se cumprir com o estabelecido no Edital de Chamada Pública IFTM-CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO N° 01/2019 de 03 de Junho de 2019, com informações necessárias à realização do projeto.

3.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao projeto, que venham a ser solicitados pelo preposto da instituição participante.

3.3 Fazer a divulgação pactuada do apoio, conforme as opções e oportunidades descritas de acordo com a Chamada Pública IFTM N° 01/2019, de 03 de junho de 2019.

3.4 Ceder à instituição participante, quando necessário, por ocasião de evento do projeto o espaço físico, onde serão instalados os equipamentos e estrutura necessária.

3.5 Permitir o acesso aos funcionários da empresa às dependências do evento, quando pactuado na proposta, para execução do apoio segundo a Chamada Pública IFTM – CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO N° 01/2019, de 03 de junho de 2019.

3.6 Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização da estrutura antes do início do evento (de acordo com a Chamada Pública IFTM N° 01/2019, de 03 de junho de 2019).

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Uberlândia, XXX de XXXX de 2019.

Empresa apoiadora

IFTM – Campus Uberlândia Centro